



O ENSINO DE INTELIGÊNCIA NAS ESCOLAS DE FORMAÇÃO: A FUNÇÃO DE COMBATE INTELIGÊNCIA NAS OPERAÇÕES NO AMPLO ESPECTRO

Fábio Ricardo Marques¹

Eduardo Holcsik²

O Processo de Transformação do Exército Brasileiro pretende colocar a Força Terrestre na Era do Conhecimento. Esse processo está baseado em onze projetos estratégicos estruturantes, dentre os quais se destacam o Novo Sistema de Doutrina Militar Terrestre (SIDOMT) e o Novo Sistema de Educação e Cultura.

A Sistemática de Planejamento do Exército 2016/2019 (SIPLEx - 2016/2019), documento que orienta a marcha da Instituição em direção à consecução da Visão de Futuro do Exército Brasileiro (EB), indica que, até 2022, o Processo de Transformação do Exército chegará a uma "Nova Doutrina".

Para que seja atingido o objetivo de colocar o EB na Era do Conhecimento, a SIPLEx - 2016/2019 estabeleceu estratégias que prevêem que a Força Terrestre aumente sua capacidade de pronta resposta, de monitoramento, de apoio à decisão e à atuação, atividades essas ligadas à Inteligência Militar.

Adicionalmente, a Diretriz do Comandante do Exército 2011/2014 menciona que o Sistema de Inteligência do Exército (SIEx) é essencial para o processo decisório, seja em operações militares ou em outras atividades que a Força esteja envolvida.

Dentre as diversas ações relevantes previstas para o SIEx na Diretriz do Comandante do Exército, pode-se destacar a necessidade de se aperfeiçoar a Doutrina de Inteligência Militar Terrestre.

Essa Diretriz reforça que a transformação do Exército tem no Sistema de Educação e Cultura um dos principais ambientes para iniciar e desenvolver o processo de absorção das inovações que chegam com a "Nova Doutrina".

Coerente com o Processo de Transformação do Exército, o Chefe do Estado-Maior do Exército expediu a Portaria Nr 100-EME, de 21 de maio de 2014, aprovando a Diretriz de Implantação do Projeto LUCERNA.

1. Oficial de Cavalaria do Exército Brasileiro - Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN); Mestre em Operações Militares - Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO); Mestre em Ciências Militares - Escola de Comando e Estado Maior do Exército (ECEME); e Especialista e Pós-graduado em Análise de Inteligência Militar - Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEx).

2. Oficial de Infantaria do Exército Brasileiro - Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN); Mestre em Operações Militares - Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO); Pós-graduado em Ciências Militares - Escola de Comando e Estado Maior do Exército (ECEME); Pós-graduado em Operações Militares - Akademia Obrony Narodowej (Polônia) e Especialista e Pós-graduado em Análise de Inteligência Militar - Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEx).



Dentre as diversas atribuições e responsabilidades definidas na Diretriz de Implantação do Projeto LUCERNA, destaca-se a missão de apoiar a execução desse projeto atribuída ao Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), por meio de proposta de atualização, difusão e estudo da disciplina de Inteligência Militar nos estabelecimentos de ensino do Exército Brasileiro.

1. NOVA DOCTRINA MILITAR TERRESTRE

A mudança da natureza dos conflitos e a previsão de incorporação de novos conceitos na doutrina adotada pela Força Terrestre levou o Exército Brasileiro, no ano de 2013, a expedir o documento “Bases para a Transformação da Doutrina Militar Terrestre”.

Esse documento destaca que as operações militares da Era do Conhecimento são afetadas, dentre outros, pelos fatores: Dimensão Humana, Importância da Informação, Caráter Difuso das Ameaças e Espaço Cibernético. As capacidades a serem requeridas do Exército Brasileiro serão oriundas das tarefas e missões atribuídas à Força Terrestre e baseadas na “Nova Doutrina”, adotada pela Instituição.

As “Bases para a Transformação da Doutrina Militar Terrestre” ressalta que, quando for decidida a utilização do Poder Militar Terrestre, a Força empregada deve estar apta a conduzir Operações no Amplo Espectro.

O Manual de fundamentos “Doutrina

Militar Terrestre” (EB20-MF-10.102) apresenta as consequências da adoção de uma “Nova Doutrina”, destacando que da doutrina derivam, dentre outros, os fundamentos da educação militar que delinearão planos de ensino nos diversos níveis e os critérios para aperfeiçoamento da estrutura operativa da Força e a determinação dos produtos de defesa (PRODE) com tecnologia adequada.

1.1. O Poder de Combate Terrestre e seus Elementos

Segundo o documento “Bases para a Transformação do Exército”, o Poder de Combate Terrestre é traduzido em oito elementos essenciais e indissociáveis: Liderança, Informações, Movimento e Manobra, Fogos, Comando e Controle, Proteção, Logística e Inteligência.

No contexto da utilização de uma “Nova Doutrina” e buscando implementar uma nova abordagem para a solução de problemas militares, que considere as funcionalidades de todas as tarefas sob responsabilidade das unidades da Força Terrestre, o Exército Brasileiro adotou o conceito de Funções de Combate.

Nesse contexto, os oito elementos integrantes do Poder de Combate Terrestre foram agrupados e geraram seis Funções de Combate: Movimento e Manobra, Comando e Controle, Inteligência, Fogos, Proteção e Logística.

As Funções de Combate têm sua base no conjunto de atividades e tarefas execu-

...da doutrina derivam, dentre outros, os fundamentos da educação militar que delinearão planos de ensino nos diversos níveis e os critérios para aperfeiçoamento da estrutura operativa da Força e a determinação dos produtos de defesa com tecnologia adequada.



tadas pelos militares com formação básica das diversas Armas, Quadro e Serviço do Exército Brasileiro, com exceção da Função de Combate Inteligência.

Atualmente, a Função de Combate Inteligência não tem suporte em uma Arma, Quadro ou Serviço, tendo suas atividades e tarefas desenvolvidas somente por militares especializados em Inteligência.

1.2. Capacidades Militares Terrestres e Capacidades Operativas

O Exército Brasileiro, em seu processo de transformação, tem adquirido novas capacidades e aperfeiçoado as já existentes, com vistas à adequação da Força Terrestre às tarefas e missões que deverá executar nas próximas décadas.

Segundo o Catálogo de Capacidades do Exército, a capacidade militar terrestre é constituída por um grupo de capacidades operativas com ligações funcionais, reunidas com vistas à potencialização de uma aptidão da Força Terrestre para cumprir determinada missão ou tarefa.

A capacidade operativa é requerida para uso estratégico, operacional ou tático e, obtida a partir de um conjunto de sete fatores determinantes, inter-relacionados e indissociáveis: a Doutrina (D), a Organização (O), o Adestramento (A), o Material (M), a Educação (E), o Pessoal (P) e a Infraestrutura (I), que são conhecidos pelo acrônimo DOAMEPI. A geração de capacidades exige o atendimento desses fatores determinantes.

Neste Artigo, faz-se necessário analisar, com profundidade, os fatores determinantes Doutrina, Educação e Material, assim definidos pelo Manual “Doutrina Militar Terrestre:

a) Doutrina – fator base para os demais, estando materializado nos produtos doutrinários;

b) Educação – compreende todas as atividades continuadas de capacitação e habilitação, formais e não formais, destinadas ao desenvolvimento do integrante da Força Terrestre quanto à sua competência



Figura 1 - Os oito elementos do Poder de Combate Terrestre.
Fonte - Port nº 197-EME, de 23 de setembro de 2013.



Figura 2 - As capacidades e seus fatores determinantes.
Fonte - Port nº 197-EME, de 26 de setembro de 2013.

individual requerida. Essa competência deve ser entendida como a capacidade de mobilizar, ao mesmo tempo e de maneira inter-relacionada, conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e experiências para decidir e atuar em situações diversas; e

c) Material - compreende todos os materiais e sistemas para uso na Força Terrestre, acompanhando a evolução de tecnologias de emprego militar.

O documento Catálogo de Capacidades do Exército define que a Inteligência é uma das diversas capacidades operativas da Força Terrestre. Como capacidade operativa, baseada no DOAMEPI, espera-se que a Inteligência seja capaz de proporcionar os conhecimentos necessários para apoiar os processos decisórios e a proteção dos ativos do Exército Brasileiro.

1.3. As Operações Terrestres na Era do Conhecimento - O Espectro dos Conflitos

As relações internacionais envolvem mecanismos de interação entre Estados ou desses com grupos politicamente orga-

nizados. Essas relações variam segundo a conveniência ou divergência de interesses políticos, sociais e econômicos.

Nesse contexto, o emprego do Poder Militar Terrestre na resolução de conflitos está permeado por fatores que condicionam sua utilização.

A análise dos últimos conflitos demonstrou que o nível de violência politicamente motivada, neles contido, pode abranger, em um extremo, a Paz Estável, e em outro, uma situação de Guerra. Ao longo desse espectro, identifica-se a Paz Instável, situação na qual ocorre a violência localizada e limitada, e a Crise, caracterizada por grave ameaça ao Estado, cujo nível de violência não implique no envolvimento de toda a capacidade militar de uma Nação.



Figura 3 - O Espectro dos Conflitos (níveis de violência).
Fonte - Port nº 004-EME, de 9 de janeiro de 2014



1.4. As Operações no Amplo Espectro

Apresentando um caráter difuso e multidimensional, os conflitos atuais, sejam eles entre atores estatais ou entre atores estatais e não-estatais, permanecem marcados pelo emprego da violência.

Segundo o manual “Doutrina Militar Terrestre”, as Operações no Amplo Espectro é o novo conceito operativo do Exército. Nesse conceito, na condução de Operações no Amplo Espectro, o Exército Brasileiro deve estar apto a desencadear suas ações com legitimidade e a empregar, de forma controlada, sua força.

De acordo com o manual de fundamentos “Operações” (EB20-MF-10.103), nas Operações no Amplo Espectro, a atuação dos elementos da Força Terrestre deve

ser voltada para a obtenção e manutenção de resultados decisivos, devendo abranger ações que combinem Operações Ofensivas, Defensivas, de Pacificação e de Apoio a Órgãos Governamentais.

1.5. Nova Doutrina de Inteligência Militar Terrestre

A adoção, pelo Exército Brasileiro, de novos conceitos doutrinários para a condução de operações militares, tem produzido reflexos diretos nas atividades e nas tarefas relacionadas à Inteligência.

De acordo com o manual de campanha “Inteligência” (EB20-MC-10.207), a Função de Combate Inteligência compreende o conjunto de tarefas associadas às Operações de Inteligência, Reconhecimento, Vigilância e

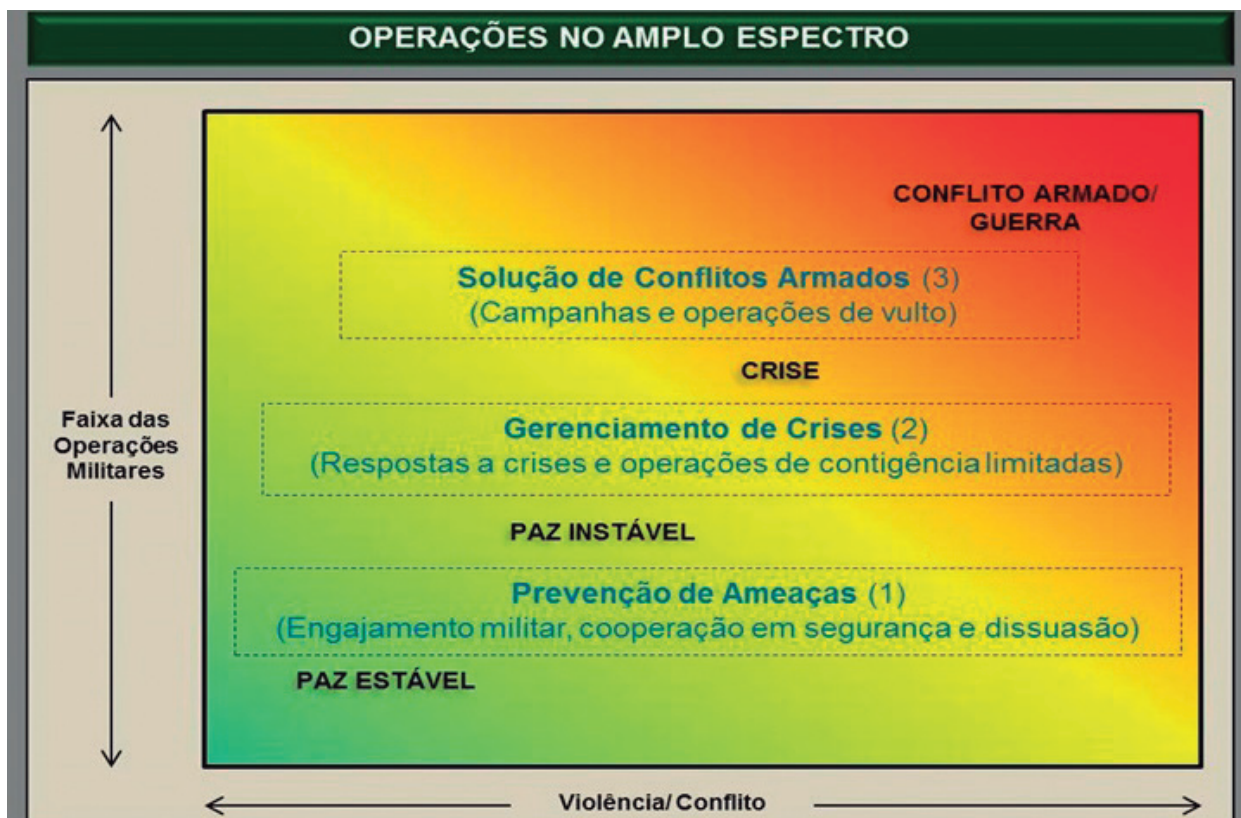


Figura 4 - Operações no Amplo Espectro dos Conflitos.
Fonte - Port nº 004-EME, de 9 de janeiro de 2014.



Aquisição de Alvos, também conhecidas pelo acrônimo IRVA, e de sistemas inter-relacionados e empregados para assegurar a compreensão sobre as ameaças, os oponentes, o terreno, as considerações civis e o ambiente operacional onde a Força Terrestre será empregada.

A Função de Combate Inteligência deverá possibilitar uma ampla compreensão de todos os vetores presentes, no ambiente operacional, que influenciarão a operação militar, tais como o terreno, as condições meteorológicas, a cultura e o adestramento das forças oponentes, o posicionamento da população onde ocorrerá a operação, dentre outros.

Durante a condução de Operações no Amplo Espectro, espera-se que a Função de Combate Inteligência conduza com efetividade as seguintes atividades:

- a) produção contínua de conhecimentos em apoio ao planejamento da Força empregada;
- b) execução das tarefas associadas às operações de Inteligência, Reconhecimento, Vigilância e Aquisição de Alvos (IRVA);
- c) apoio à obtenção da consciência situacional;
- d) apoio à obtenção da superioridade de informações; e
- e) apoio na busca de ameaças.

2. O NOVO SISTEMA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

A Política de Ensino do Exército, expedida no ano de 2002, destaca que o ensino, em particular o de formação, é uma atividade prioritária capaz de manter atualizados os recursos humanos, consoante a evolução e o progresso em todos os campos do conhecimento.

Dentre os diversos objetivos estabelecidos por essa política, destacam-se os propósitos de formar recursos humanos capacitados à ocupação de cargos e ao desempenho de funções nas diversas Organizações Militares da Força Terrestre e de preservar a unidade de doutrina em todo o Exército.

O documento “Processo de Transformação do Exército”, expedido no ano de 2010, registra que a formação de recursos humanos apresenta dois aspectos que devem ser melhorados: baixa eficiência da atividade de capacitação e precária mentalidade de inovação dos quadros.

A partir desse diagnóstico e com vistas a mitigar os pontos fracos identificados, foi estabelecido que o Novo Sistema de Educação do Exército seria um dos onze projetos estratégicos estruturantes do Processo de Transformação do Exército.

Esse novo sistema deverá ter a capacidade de difundir, no âmbito da Força

A adoção, pelo Exército Brasileiro, de novos conceitos doutrinários para a condução de operações militares, tem produzido reflexos diretos nas atividades e nas tarefas relacionadas à Inteligência.



Terrestre, as competências essenciais ao desempenho do profissional da Era do Conhecimento, tendo, entre outros, o objetivo de aprimorar a formação de oficiais e sargentos. Considera, ainda, como fator crítico para o sucesso do Projeto de Transformação do Exército, o alinhamento entre os sistemas de educação e de doutrina.

2.1. O Ensino por Competências no Exército Brasileiro

O Comandante do Exército, por intermédio da Portaria nº 137, de 28 de fevereiro de 2012, emitiu diretriz para a implantação do ensino por competências no Exército Brasileiro, onde destaca que as alterações na sistemática de ensino deverão ocorrer pela necessidade de se criar novas capacidades para a Força Terrestre.

As Instruções Reguladoras do Ensino por Competências: Currículo e Avaliação (IREC-EB60-IR-05.008), expedidas no ano de 2013, definem competência como a ação de mobilizar recursos diversos, integrando-os para decidir e atuar em uma família de situações.

O ensino por competências no Exército Brasileiro é entendido como uma nova forma de ensino e de preparo do profissional militar do Século XXI, centrada na contextualização, na integração, na interdisciplinaridade, na resolução de problemas complexos e imprevisíveis, no conhecimento aplicado à prática e ao fomento da capacidade de gerir sua aprendizagem.

3. O ENSINO DE INTELIGÊNCIA NAS ESCOLAS DE FORMAÇÃO

3.1. Diagnóstico do Ensino de Inteligência

No ano de 2011, uma análise dos planos de disciplinas dos estabelecimentos de ensino de formação de oficiais e sargentos da linha militar bélica, subordinados ao Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), constatou que os assuntos relacionados à Função de Combate Inteligência, quando previstos nos planos de disciplinas, eram abordados de maneira elementar e com carga horária extremamente reduzida.

No ano de 2014, a Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEx), estabelecimento de ensino vinculado ao DECEX, realizou uma visita de orientação técnica nos estabelecimentos de formação de oficiais e sargentos, com o objetivo de identificar avanços no ensino da matéria Inteligência Militar.

O relatório formulado pela EsIMEx, após a realização da supracitada visita, registra como óbice a reduzida disponibilidade de carga horária para a inclusão de novos assuntos, ligados à Função de Combate Inteligência, nos planos de disciplinas dos cursos de formação de oficiais e sargentos.

Torna-se importante salientar que o óbice em questão gera prejuízos maiores na formação de sargentos, devido ao fato de os cursos de formação desses militares terem curta duração, sendo realizados em apenas dezoito meses.

No contexto da implantação do ensino por competências no Exército Brasileiro e com base no diagnóstico da situação do en-



sino de Inteligência nos estabelecimentos de ensino de formação, a EsIMEx confeccionou propostas de planos de disciplinas do assunto Inteligência Militar, documentos esses adaptados a cada um dos referidos cursos.

Para o curso de formação de oficiais combatentes, iniciado na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEEx) e concluído na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), com cinco anos de duração, o plano de disciplinas da matéria Inteligência Militar proposto pela EsIMEx prevê cento e cinquenta e cinco horas de instrução, divididas entre os assuntos Inteligência, Contraineligência, Inteligência de Imagens, Inteligência de Sinais, Operações de Inteligência e Inteligência Cibernética.

Com vistas a atender a essa demanda na formação dos oficiais, a AMAN tem realizado estudos para adotar, a partir de 2016, o ensino de disciplinas eletivas pelo futuro oficial, sendo a matéria Inteligência Militar uma delas.

Os cursos de formação de sargentos, ministrados na Escola de Sargentos das Armas (EsSA) e na Escola de Sargentos de Logística (EsSLog), têm duração de setenta e sete semanas, cerca de dezoito meses.

Esses cursos têm por missão a “qualificação militar” dos sargentos que, segun-

do o previsto nas Instruções Gerais para a Qualificação Militar das Praças, é a caracterização de conhecimentos básicos com afinidades técnicas de natureza tática ou técnica em que são grupados os sargentos.

Os planos de disciplina da matéria Inteligência Militar, propostos pela EsIMEx, destinam setenta e oito horas para os cursos ministrados na EsSA e trinta e duas horas de instrução para os cursos conduzidos pela EsSLog.

Caso os estabelecimentos de ensino de formação de sargentos adotem a proposta de plano de disciplinas formulado pela EsIMEx, espera-se que ocorra uma melhora significativa na difusão dos conhecimentos de Inteligência Militar. Entretanto, a capacitação dos sargentos ainda não atenderá a todas as demandas da Função de Combate Inteligência.

Considerando-se as necessidades da Força Terrestre no emprego da Função de Combate Inteligência em Operações no Amplo Espectro, em particular nas situações de Guerra/Conflito Armado, pode-se inferir que o aumento da carga horária proposto pela EsIMEx, para os estabelecimentos de ensino de formação de oficiais e sargentos, ainda é insuficiente, devido aos seguintes fatores:

a) diferentemente das demais Funções de Combate, a Função de Combate

...com base no diagnóstico da situação do ensino de Inteligência nos estabelecimentos de ensino de formação, a EsIMEx confeccionou propostas de planos de disciplinas do assunto Inteligência Militar, documentos esses adaptados a cada um dos referidos cursos.



Inteligência não possui uma Arma, Quadro ou Serviço que a suporte;

b) a Função de Combate Inteligência exigirá, cada vez mais, que os oficiais e os sargentos, em início de carreira, sejam capazes de utilizar, eficientemente, PRODE com alto valor tecnológico agregado, em particular, nas tarefas relacionadas às operações de IRVA;

c) a criação de Batalhões de Inteligência Militar demandará a formação de profissionais com capacitações específicas para integrar seus Quadros de Cargos (QC); e

d) a deficiência na capacitação de oficiais e praças para a execução de tarefas relacionadas à Função de Combate Inteligência somente será minimizada, em média, cinco anos após a conclusão dos cursos de formação, oportunidade essa em que oficiais e sargentos tenham a possibilidade de realizar cursos de especialização na EsIMEx. Entretanto, considerando-se o número de oficiais e sargentos concludentes das escolas de formação, torna-se importante destacar que menos de 1% (um por cento) desses militares terá a oportunidade de frequentar tais cursos.

3.2. Nova Doutrina de Inteligência Militar Terrestre e suas Implicações para o Ensino de Inteligência

O manual de fundamentos “Inteligência Militar Terrestre” (EB20-

MF-10.107) destaca que o trabalho da Inteligência Militar, em qualquer nível de atuação, é vital para o planejamento e a execução de planos de campanha.

De acordo com o manual de campanha “A Força Terrestre Componente nas Operações” (EB20-MC-10.301), as capacidades relativas à Função de Combate Inteligência deverão ser integradas e, para tanto, os futuros oficiais e sargentos deverão receber adequada capacitação nos estabelecimentos de ensino de formação. Para obter a integração desejada, os oficiais e sargentos deverão gerir processos que:

... os cursos de formação de oficiais e sargentos devem capacitá-los a atuar como sensores de Inteligência nas Operações no Amplo Espectro, contribuindo, assim, para a produção de conhecimentos sobre o ambiente operacional.

a) reduzirão as redundâncias nas atribuições de missões aos meios de busca e coleta, por intermédio de adequada execução de tarefas associadas às operações de IRVA, ao longo da cadeia de comando da Força empregada;

b) ampliarão a capacidade de processamento e análise em todos os escalões empregados em uma operação;

c) facilitarão a análise colaborativa pelos estados-maiores;

d) propiciarão ampla produção e difusão de conhecimentos; e

e) gerarão produtos que apoiarão a obtenção de uma consciência situacional, por intermédio da descrição e da análise do ambiente operacional.

Segundo o manual “A Força Terrestre

Componente nas Operações”, as operações militares exigirão que os oficiais e sargentos responsáveis pela aplicação das ferramentas, disponibilizadas pela Função de Combate Inteligência, sejam capacitados a discriminar o oponente dentro de um espaço geográfico de batalha, permitindo que frações da Força Terrestre engajem o inimigo com a violência necessária, mas permitindo que danos colaterais sejam limitados ou evitados.

Essa capacitação deverá considerar que, na faixa inicial do Espectro do Conflito, o inimigo apresenta grande capacidade de ocultar-se, valendo-se de terrenos restritivos e da facilidade de misturar-se com a população local e, na faixa extrema de violência desse Espectro, ou seja, nas situações de Guerra ou Conflito Armado, o inimigo expõe-se mais, facilitando a detecção de suas posições e intenções pela utilização de ações de IRVA, em virtude de seus meios estarem dispostos no terreno.

Para o cumprimento do previsto no Manual “Inteligência Militar Terrestre”, os cursos de formação de oficiais e sargentos devem capacitá-los a atuar como sensores de Inteligência nas Operações no Amplo Espectro, contribuindo, assim, para a produção de conhecimentos sobre o ambiente operacional e sobre a(s) linha(s) de ação mais provável(is) a ser(em) adotada(s) pelos oponentes, proporcionando, ao Comandante da Força empregada na operação, as melhores condições para cumprir sua missão.

A atuação da Força Terrestre nos conflitos da Era do Conhecimento exigirá que

oficiais e sargentos empreguem os mais diversos PRODE (sensores optrônicos, sensores eletro-optrônicos, radares de vigilância terrestre, sistemas de monitoramento remoto da área de operações com detectores sísmicos, de infravermelho, acústicos, termais, magnéticos ou meteorológicos), voltados para tarefas relacionadas às operações de IRVA.

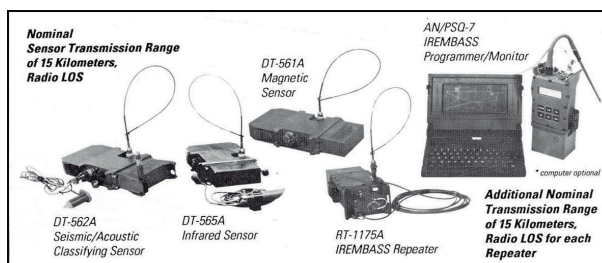


Figura 6 - Remotely Monitored Battlefield Sensor System (REMBASS).
Fonte - www.fas.org/man/dod-101/sys/land/rembass.htm

Aliando-se a concepção de que cada um dos militares presentes no ambiente operacional é um sensor que executa tarefas em benefício da Função de Combate Inteligência e a utilização de PRODE com alto valor tecnológico agregado, fica cristalina a necessidade do incremento do ensino de assuntos ligados às atividades de Inteligência Militar nos estabelecimentos de ensino de formação de oficiais e sargentos.

4. CONCLUSÕES E SUGESTÕES

4.1. Conclusões

Para que o Processo de Transformação do Exército alcance os objetivos traçados pelo Comandante do Exército, é essencial que a “Nova Doutrina” adotada pela Força Terrestre seja aplicada com eficiência. Essa eficiência somente será obtida se todas as Funções de



Combate estiverem adequadamente estruturadas, segundo os fatores determinantes de uma capacidade, ou seja, do DOAMEPI.

A efetiva adoção dos planos de disciplinas de Inteligência propostos pela EsIMEx aos estabelecimentos de ensino de formação poderá contribuir para que os futuros oficiais e sargentos obtenham os conhecimentos mínimos sobre o assunto e dará unidade doutrinária ao ensino de Inteligência Militar no âmbito da Força Terrestre, uniformidade essa estabelecida como um dos propósitos na Política de Ensino do Exército.

A Função de Combate Inteligência apresenta demandas no fator determinante Educação, devido aos seguintes fatores:

a) inexistência de um curso de formação que dê o suporte à essa Função de Combate;

b) reduzida carga horária, especialmente nos cursos de formação de sargentos, direcionada ao ensino de conhecimentos, básicos e mínimos, sobre o assunto Inteligência nos cursos de formação que suportam as Funções de Combate Movimento e Manobra, Comando e Controle, Fogos, Proteção e Logística;

c) reduzido número ou inexistência de militares capacitados a tratar dos assuntos relacionados à Função de Combate Inteligência nos estabelecimentos de ensino de formação; e

d) inexistência ou reduzida quantidade de PRODE relacionados ao emprego da

Função de Combate Inteligência distribuída aos estabelecimentos de ensino de formação de oficiais e sargentos.

Esse quadro de demandas no fator determinante Educação evidencia o seguinte questionamento: a Função de Combate Inteligência terá condições de cumprir seu papel de geradora de Poder de Combate da Força Terrestre, quando empregada nas situações de Guerra/Conflito Armado, na hipótese do uso extremo de violência nas Operações no Amplo Espectro?

4.2. Sugestões

Em face do exposto e com vistas a atender as demandas identificadas no fator Educação, foram formuladas as seguintes propostas:

a) realização de estudos, por parte do Estado-Maior do Exército, do Centro de

Inteligência do Exército, do Departamento de Educação e Cultura do Exército e do Departamento-Geral do Pessoal, com o objetivo de se

avaliar a pertinência da criação da Qualificação Militar de Subtenentes e Sargentos (QMS) Combatente de Inteligência;

b) análise da possibilidade de adequação do Quadro de Organização - QO (Base Doutrinária, Quadro de Cargos Previstos - QCP e Quadro de Distribuição de Material - QDM) das Organizações Militares Operacionais que dão suporte às demais Funções de Combate, mas necessitam da presença, em seus QO, de sargentos da QMS Inteli-

...avaliar a pertinência da criação da Qualificação Militar de Subtenentes e Sargentos (QMS) combatente de Inteligência.



gência. Essa proposição está vinculada à criação da QMS Inteligência;

c) realização de estudos para efetivação do aumento significativo da carga horária relacionada aos assuntos vinculados à Função de Combate Inteligência, em particular dos relacionados às operações de IRVA, nos cursos de formação de oficiais e sargentos, da linha militar bélica, já existentes (Armas, Quadro e Serviço);

d) realização de estudos, por parte do Estado-Maior do Exército, do Centro de Inteligência do Exército e do Departamento de Educação e Cultura do Exército, para a criação, na EsSA, do curso de Inteligência. Esse curso deverá capacitar os sargentos a executar tarefas de reconhecimento, vigilância e aquisição de alvos. O ingresso nesse curso ocorreria após o período de formação básico, utilizando-se critérios de seleção dentre os alunos voluntários, que possuam parecer favorável do Conselho de

Ensino e perfil psicológico para o desempenho de funções na área de Inteligência; e

e) análise da possibilidade de aquisição e distribuição, aos estabelecimentos de ensino de formação de oficiais e sargentos, de PRODE (sensores optrônicos, sensores eletro-optrônicos, radares de vigilância terrestre, sistemas de monitoramento remoto da área de operações com detectores sísmicos, de infravermelho, acústicos, termais, magnéticos ou meteorológicos), voltados para tarefas relacionadas às operações de IRVA.

Por fim, sugere-se que as ações estratégicas que se fizerem necessárias para o incremento do ensino de Inteligência nos estabelecimentos de ensino de formação de oficiais e sargentos sejam incluídas no Plano Estratégico do Exército (PEEx), integrante da SIPLEx 2016/2019.



REFERÊNCIAS

- BRASIL. Estado-Maior do Exército. Portaria nº 197-EME, de 26 de setembro de 2013. **Bases para a Transformação da Doutrina Militar Terrestre**. BRASÍLIA, DF, 2013.
- _____. Estado-Maior do Exército. **O Processo de Transformação do Exército**. 3ª ed. BRASÍLIA, DF, 2010.
- _____. Estado-Maior do Exército. **EB20-C-07.001 - Catálogo de Capacidades do Exército**. 1ª ed. BRASÍLIA, DF, 2014.
- _____. Estado-Maior do Exército. **EB20-MF-10.102 - Doutrina Militar Terrestre**. 1ª ed. BRASÍLIA, DF, 2014.
- _____. Estado-Maior do Exército. **EB20-MF-10.103 - Operações**. 1ª ed. BRASÍLIA, DF, 2014.
- _____. Estado-Maior do Exército. **EB20-MF-10.107 - Inteligência Militar Terrestre**. 1ª ed. BRASÍLIA, DF, 2015.
- _____. Estado-Maior do Exército. **EB20-MC-10.207 - Inteligência**. 1ª ed. BRASÍLIA, DF, 2015.
- _____. Estado-Maior do Exército. **Nota de Coordenação Doutrinária Nr 02/2013 - As Funções de Combate**. 1ª ed. BRASÍLIA, DF, 2013.
- _____. Estado-Maior do Exército. **Sistemática de Planejamento do Exército 2015/2018**. BRASÍLIA, DF, 2014.
- _____. Estado-Maior do Exército. Portaria Nr 101-EME, de 1º de agosto de 2007. **Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro**. BRASÍLIA, DF, 2014.
- _____. Departamento de Educação e Cultura do Exército. **IREC - EB60-IR-05.008 - Aprova as Instruções Regulatoras do Ensino por Competências: Currículo e Avaliação**. 1ª ed. BRASÍLIA, DF, 2013.
- _____. Departamento de Educação e Cultura do Exército. **EB60-IR-57.002 - Sistema de Educação Superior Militar no Exército: Organização e Execução**. 1ª ed. BRASÍLIA, DF, 2012.
- _____. Departamento de Educação e Cultura do Exército. **EB60-N-06.003 - Normas para Construção de Currículos - NCC**. 1ª ed. BRASÍLIA, DF, 2012.
- _____. Escola de Inteligência Militar do Exército. **Relatório Nr 001-Seç Dout Pes/EsIMEx, de 10 de fevereiro de 2015**. BRASÍLIA, DF, 2015.
- _____. Gabinete do Comandante do Exército. Portaria nº 785, de 8 de dezembro de 1998. **Aprova as Instruções Gerais para a Qualificação Militar de Praças**. BRASÍLIA, DF, 1998.
- _____. Gabinete do Comandante do Exército. Portaria nº 715, de 06 de dezembro de 2002. **Aprova a Política de Ensino**. BRASÍLIA, DF, 2002.
- _____. Gabinete do Comandante do Exército. **Diretriz do Comandante do Exército 2011-2014**. BRASÍLIA, DF, 2011.